



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Modernidade

CNPJ: 01.131.713/0001-57

Endereço: Praça Cívica s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000 Ceres-GO

Secretário de Administração e Modernidade: Ribas Locately Batista Ferreira

Responsável por este ETP: Mayra Kerulayne Belizário S. Modesto

CPF do responsável: 047.219.291-45

Setor responsável: Gestora de contratos

2 – OBJETIVO

2.1- Contratação de empresa para a disponibilização de máquinas copadoras multifuncional (copiadora/ impressora/scanner), sob o regime de locação (COMODADO), com os custos de manutenção preventiva/corretiva e suprimentos (toners) por conta da empresa a ser contratada, que serão utilizadas para atender as atividades administrativas dos órgãos e secretarias do Município de Ceres-Go, pelo período de 12 (doze), podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes, no caso de interesse da Administração, nos termos da Lei.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) é obrigatória, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços, e a elaboração do TR ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.3.2.1 Especificações técnicas;

4.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;



4.2.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.2.4 Prazo de validade da proposta;

4.2.5 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 As quantidades foram baseadas na porposta da Emenda Parlamentar Nº 1725, de agosto de 2021

5.2 A pesquisa de preço obedeceu ao que pede o decreto 229/2023 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bes e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do município de Ceres-Go, em atendimento a Lei Feeral Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providencias. Conforme segue no termo de referência.

Meses	Item	Und	Qtd	Descrição	Quant. de cópia	Valor Médio por página	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
12	01	Serviço de locação Monocromática	73	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - Tecnologia de impressão: Laser ou Led Monocromática Velocidade de Cópia Mínima: 42 ppm em a4 ou carta Resolução Mínima de Impressão: 1200 dpi X1200dpi Resolução Mínima de Cópia: 600 dpi X 600dpi Capacidade de bandeja principal mínima: 250 fls Capacidade da bandeja multiuso mínima: 50 fls Resolução Mínima de Digitalização Óptica: 1200dpi X1200dpi Resolução Mínima de Digitalização Interpolada: 19200dpi X 19200dpi Conexão: Rede Ethernet e USB Display: Touch, mínimo 3,7" Alimentador Automático de Documentos: Sim	109.500	R\$ 0,28	R\$ 30.660,00	R\$ 367.920,00



				Duplex automático: Impressão, digitalização e cópia Memória mínima: 512Mb Processador Mínimo: 800Mhz Ciclo mensal mínimo: 50.000 páginas/mês Tamanho mínimo do vidro de documentos: 21,6 x 35,6 cm (ofício)				
02	Serviço de locação colorida	14	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA - Tipo de Impressão: Laser eletrofotográfico monocromático Velocidade de Impressão: A4 em 22ppm e carta 23ppm Memória: 128MB Velocidade do processador: 600MHz Conexões: USB 2.0 de Alta- velocidade e WiFi 802.11b/g/n Ciclo mensal de impressão: até 15.000 folhas Compatível com Windows, Mac e Linux Memória: 128MB Processador: 600MHz Saída da 1a Impressão: Menos de 7.8s Resolução da Impressão: Máx. 1.200 x 1.200 dpi Papel - Entrada de Papel: 150 folhas - Saída de Papel: 100 folhas - Tipo de Papel: Liso, Grosso, Transparente, Cartolina, Etiqueta, Envelope e Fino - Tamanho do Papel: A4, A5, A6, JIS B5, ISO B5, B6, Carta, Jurídico, Executivo, Declaração, Envelope monarca, Envelope DL, Envelope C5, Envelope C6, Envelope	14.000	R\$ 0,25	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	



			NO.10, Cartão Postal Japonês, Fólio, Ofício, 16k Grande, 32k, 16k, 32k Grande, ZL, Yougata4, Cartão Postal, Younaga3, Nagagata3 e Yougata2 - Gramatura: 60 - 163g/m2				
03	Serviço de locação colorida	07	MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA - Tecnologia de impressão: Laser ou Led Colorida Velocidade de cópia/impressão: 45 ppm cor / 45 ppm P&B Resolução de cópia: 600 x 600dpi Gradação: 256 tons (8 bits) Memória: 2 GB (padrão) HD: 250 GB Formato: B5/SRA3/320x457,2mm (gavetas) e A5/SRA3, Banner/ 297x1200mm (5) Gramatura: 52 a 256 g/m2 (gavetas) – 52 a 300 g/m2 (5) / Banner 127 a 210 g/m2 (5) Gramatura duplex: 52 a 256 g/m2 Processador: 1.2GHz Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi Linguagem de impressão: PCL6 (Ver. 3.0) emulação, PCL5e/c emulação, PostScript 3 emulação (3016), XPS Ver. 1.0 Protocolos: TCP/IP, IPX/SPX (NDsupport), SMB (NetBEUI), LPD, IPP1.1,SNMP, HTTP Interface: 10BaseT/100BaseTX/1000 BaseT, USB Host Sistemas Operacionais: Windows, Mac, Linux CAPACIDADE DE PAPEL	7.000	R\$ 1,30	R\$ 9.100,00	R\$ 109.200,00



			<ul style="list-style-type: none">• Padrão: 1.150 folhas• Máximo: 6.650 folhas• Saída: 250 folhas Ciclo Mensal 150.000 páginas				
							VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 519.120,00

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A proposta para de contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as necessidades das unidades escolares municipais.

6.2 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 As quantidades foram baseadas na porposta da Emenda Parlamentar Nº 1725, de agosto de 2021

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A estimativa de custo para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da R\$ 519.120,00.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1 O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, devendo ser licitado por itens.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 - **Não** se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 - ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.1 - Não há alinhamento entre contratação e planejamento face a imprevisibilidade de uma pandemia como aconteceu no ano de 2021.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Acesso aos insumos alimentares para a execução dos cardápios escolares;



12.2 Acesso aos produtos de higiene e limpeza, copa e cozinha, Epi's, para bom funcionamento das unidades escolares.

12.2 Sugere-se a contratação por pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) tendo em vista a impossibilidade de se definir com exatidão as quantidades a serem demandadas.

12.3 Sugere-se a aquisição por menores preços, empreitada por preço unitário até o limite do preço unitário máximo estimado.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1.A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores;

13.2.Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Tratam-se de insumos e equipamentos que devem obedecer às normas e critérios de sustentabilidade, conforme já descritos no item 4.

15 – VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

15.1.1 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.



ESTADO DE GOIÁS
**Prefeitura Municipal de Ceres Secretaria
Municipal de Administração e Modernidade**
Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-7600 Fax: (62) 3323-2457
Email: smeceres@gmail.com Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Digitally signed by RIBAS LOCATELLE BATISTA FERREIRA:27149862187
Date: 2026.03.30 08:30:29 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Ribas Locately Batista Ferreira
Secretário de Administração e Modernidade